



Regulamento Participação – SIRHA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

Data: 23 a 27 de janeiro de 2021

Local: Eurexpo, Boulevard da Europa 69680
Chassieu-França

Site: <https://www.sirha.com/>

Setor: Alimentos e bebidas

Mercados Foco: Europa

Horário de funcionamento: 9h às 18h

2 SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil, organizará a participação brasileira na SIRHA 2021 de acordo com as seguintes especificações:

PAVILHÃO BRASILEIRO:

Localização: à confirmar com a organização da feira;
Metragem total prevista para o pavilhão brasileiro:
100m²

Quantidade de Estandes Coletivo ofertados: **10**

Metragem mínima do Estande Coletivo: **3,75m²**

O número de estandes oferecidos e suas metragens poderão ser alterados a partir da elaboração do projeto arquitetônico do pavilhão, sem que a alteração implique em cobranças adicionais.

NIVEL DE MATURIDADE: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de alimentos e bebidas voltadas ao food service, cujas estratégias de internacionalização tenham a Europa como mercado alvo. São produtos prioritários:

- Cachaça;
- Tapioca;
- Castanhas;
- Pão de queijo;
- Açaí;
- Água de coco;
- Café;
- Chocolate;
- Mel;
- Molhos;
- Temperos e especiarias;
- Cervejas artesanais;
- Sobremesas;
- Snacks;
- Vinhos e espumantes;

De acordo com a definição estratégica da Apex-Brasil em apresentar a maior diversidade possível de produtos brasileiros nesta ação, as empresas serão avaliadas por segmento de atuação e serão selecionadas aquelas que obtiverem a maior pontuação em cada segmento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento de Participação.

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória (Webinar);
- Reserva de espaço de exposição;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Estrutura para realização de cooking shows*.
- Montagem de espaço individual (*incluindo mobiliário padrão e personalização de acordo com as regras de identidade visual do pavilhão*);
- Inclusão da empresa em catálogo digital e físico da delegação brasileira a ser confeccionado pela Apex-Brasil*;
- Espaços coletivos de network e salas de reunião (*a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definida pelo projeto arquitetônico do pavilhão a ser elaborado*)*;
- Depósito coletivo para armazenamento de amostras;
- Materiais promocionais coletivos e não personalizados confeccionados pela Apex-Brasil*;
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (*a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento*);
- Inserção do catálogo oficial da feira (*conforme política da organizadora oficial do evento*).



Regulamento Participação – SIRHA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



* *Este serviço poderá estar sujeito a cobranças de acordo com manuais específicos a serem divulgados posteriormente às empresas oficialmente selecionadas para participação na ação.*

4 MOBILIÁRIO PADRÃO OFERECIDO POR ESTANDE:

Os estandes compartilhados contarão com os seguintes itens de mobiliário padrão:

- 1 balcão expositor com espaço de armazenamento;
- 2 cadeiras tipo bistrô;

Não serão permitidas alterações no mobiliário padrão dos estandes.

5 DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6 DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o número de estandes oferecidos, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida. As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela Apex-Brasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela Apex-Brasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 9 deste regulamento) antes da realização do evento.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências, seguindo a ordem de classificação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

7 DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.



Regulamento Participação – SIRHA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	0 a 5 pontos

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos espaços individuais (ambas as categorias) e vitrines expositoras.

De acordo com a definição estratégica da Apex-Brasil em apresentar a maior diversidade possível de produtos brasileiros nesta ação, as empresas serão avaliadas por segmento de atuação e serão selecionadas aquelas que obtiverem a maior pontuação em cada segmento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2019” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

7.1 SOBRE AS EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS/ TRADING COMPANIES

Empresas comerciais exportadoras, trading companies que se inscreverem e exportarem por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

A participação de Empresas comerciais exportadoras, trading companies selecionadas para participar desta ação poderão promover no máximo cinco produtos do seu portfólio.

7.2 CASOS DE EMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) como critério de desempate.

7.3 DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da Apex-Brasil, são determinadas as seguintes cotas de participação:

- Uma vaga será destinada às **Comerciais Exportadoras/Tradings**;
- Uma vaga será destinada as empresas que não participam de nenhum projeto, próprios ou projetos setoriais, apoiado pela Apex-Brasil em 2018 e 2019 (empresas não apoiadas).

Caso o quantitativo de cotas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

8 DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para escolha dos estandes, será realizada uma reunião de alinhamento *on-line* (*Webinar*), em até um mês antes da feira e para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização.

As empresas selecionadas escolherão seus estandes de interesse seguindo a ordem de prioridade definida de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 6.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento *on-line*, independente da pontuação



Regulamento Participação – SIRHA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu espaço individual, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão.

A troca de estandes entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail da equipe técnica do projeto.

9 DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2019.

Tabela de Preços		
Tabela de Preços Estande Coletivo		
Grupo	Faixa de exportação	Taxa de participação
1	Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independentemente de sua faixa de exportação) Faixa 0 (Sem exportação) Faixa 1 (USD 1.000 a 10 mil) Faixa 2 (USD 10 a 100 mil) Faixa 3 (USD 100 a 500 mil)	EUR 1.004,00
2	Faixa 4 (USD 500 mil a 1 milhão) Faixa 5 (USD 1 a 5 milhões) Faixa 6 (USD 5 a 10 milhões) Faixa 7 (USD 10 a 50 milhões) Faixa 9 (USD 50 a 100 milhões)	EUR 1.181,00
3	Faixa 10 (USD 100 a 500 milhões) Faixa 11 (USD 500 milhões a 1 bilhão) Faixa 12 (USD mais que 1 bilhão)	EUR 1.358,44

Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2019 do sistema de *Business Intelligence* (BI) utilizado internamente pela Apex-Brasil.

Será cobrada uma taxa adicional de 15% no valor final do estande quando estiver localizado em esquinas.

A participação brasileira nesta ação por valor de estande é subsidiada em cerca de 53,50% pela Apex-Brasil, sendo a contrapartida por parte das empresas correspondente a um percentual de aproximadamente 46,5% deste custo.

Ob: Para este cálculo foram considerados somente os custos de infraestrutura (área + montagem + projeto), não sendo considerados os serviços de apoio, material de comunicação e demais serviços oferecidos.

10 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário. Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

11 DO CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil”¹ que deverá ser assinado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 9 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor no item 9 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 9 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer

¹ Documento completo disponível em: <https://cutt.ly/wtl5wxT>

Regulamento Participação – SIRHA 2021



Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à Apex-Brasil serão ressarcidos.

12 RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

2. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

3. Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

4. Para a participação, será responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

5. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

6. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

7. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

8. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do espaço individual junto à Apex-Brasil.

9. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço individual, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

10. Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.

11. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço individual por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum espaço individual vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.

12. Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

13. Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil para definição da localização dos espaços individuais.

14. Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento com o objetivo de evitar a disseminação do novo Coronavírus. Todas as regras sobre este tema serão comunicadas aos participantes assim que disponibilizadas pela organização do evento.

15. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

16. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.



Regulamento Participação – SIRHA 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____,
empresa

(nome completo e cargo)
CNPJ _____,
declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no
endereço _____

_____ é nossa representante
e foi responsável pelas exportações de nossos produtos
correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019
conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais
linhas):

	Produto
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à
disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: